

REGULAMENTO



APOIO



Introdução

Bem-vindos ao 4º Concurso Nacional Bräu Akademie.

Esse é um concurso estilo livre com uso de leveduras da [Levteck](#). São validos todos estilos catalogando no BJCP 2.015, desde que usadas quaisquer leveduras da [Levteck](#).

É com muita satisfação que escolhemos para você uma premiação digna de um campeão. A campeã do concurso será brassada em uma cervejaria. Serão oito categorias de prêmios.

Nos comprometemos a dar um feedback a todo cervejeiro.

Contamos com o apoio dos seguintes parceiros: [Cervejaria Los Compadres](#), [Levteck](#), [WE Consultoria](#), [Malteria Blumenau](#), [Beer Brewery](#), [Sétimo Copo](#), [Cervejoteca](#).

A todos que dedicarão seus esforços em brassarem suas cervejas, gostaríamos de dizer que realizaremos esse concurso com muita seriedade e imparcialidade.

Aqueçam suas panelas que o desafio está lançado.

Boa sorte a todos!!!

Prost!



Matheus Aredes
Bräu Akademie

APOIO



1. Sobre o concurso

1.1) O 4º Concurso Nacional Bräu Akademie é uma realização da Bräu Akademie e passa a ser denominado apenas de CONCURSO neste regulamento.

1.2) A organização deste CONCURSO é de exclusiva responsabilidade da Bräu Akademie através de uma comissão organizadora interna, formada especialmente para este fim.

1.3) Este CONCURSO recebe o apoio dos seguintes: Cervejaria Los Compadres, Levteck, WE Consultoria, Malteria Blumenau, Beer Brewery, Sétimo Copo, Cervejoteca. Ambos são denominados PATROCINADORES neste regulamento.

2. Objetivos do concurso

2.1) Fomentar a cultura cervejeira no país e premiar os três primeiros colocados do *Best of Show*.

2.2) Contribuir para o aperfeiçoamento dos participantes dando feedback de suas produções e instruí-los a aperfeiçoar suas receitas.

2.3) Divulgar a cultura cervejeira.

3. Participação

3.1) Poderá participar qualquer cervejeiro caseiro residente no Brasil com mais de 18 anos completos em dia 02/abr/18.

3.2) Permitida a participação de grupos contanto que seja elegido um representante que deverá constar como responsável pela cerveja que será denominado de AUTOR.

3.3) Os demais participantes, que poderão ser até quatro, serão denominados COAUTORES.

APOIO



3.4) Não é permitida a inscrição de qualquer membro da Bräu Akademie ou qualquer um de seus PATROCINADORES ou comissão organizadora deste CONCURSO.

3.6) Os juízes e auxiliares do CONCURSO poderão ter amostras inscritas, porém não poderão trabalhar na mesa aonde sua amostra está sendo julgada.

3.7) Somente é permitida a participação de cervejeiros (AUTORES ou COAUTORES) não profissionais que não possuam qualquer vínculo profissional com qualquer cervejaria. Também não permitida a participação de pessoas que tenham alguma produção de cerveja cigana já lançada antes de 22/jul/18.

4. Estilo

4.1) Esse é um concurso ESTILO LIVRE. Onde serão aceitos todos os estilos catalogados no guia BJCP 2.015.

4.2) Serão apenas aceitas inscrições que utilizarem leveduras da **Levteck** nas suas elaborações.

4.3) O julgamento será em cima das diretrizes do BJCP. Consulte o guia para maiores informações:

Versão em inglês:

<http://brauakademie.com.br/assets/bjcp-2015-beer.pdf>

Versão em português (tradução de terceiros):

<http://brauakademie.com.br/assets/bjcp-2015-beer-pt-br.pdf>

4.4) Se você inscreveu sua cerveja nos estilos de 29 a 34 deve informar o estilo base e os ingredientes especiais. Sem essas informações, sua cerveja não será julgada.

4.5) Aproveitamos para deixar uma dica de extrema valia. Muitas cervejas são desclassificadas de concursos por estarem escritas em estilo equivocado. Exemplo: Witbier com cascas de limão, tem que se inscrever no estilo 30A, pois o estilo 24A

APOIO



Witbier não contempla cascas de limão. Informe o estilo base como 24A Witbier e o ingrediente especial como cascas de limão. Stout com madeira deve ser inscrito no 33A ou no 33B se a madeira for embebida em algum destilado. Saison com frutas tem que ser inscrita na 29A. Dubbel com açúcar mascavo tem que entrar em 31B. New England IPA entra em 21B Specialty IPA: New England IPA. Session IPA entra como 21B Specialty IPA: Session IPA. Dúvidas escreva para concurso@brauakademie.com.br.

5. Datas

5.1) Calendário de datas:

Lançamento do concurso	2/abr/18
Ínicio das inscrições	2/abr/18
Término das inscrições	13/jul/18 às 23:59
Prazo para qualquer alteração cadastral (Ex: estilo, coautores etc)	13/jul/18 às 23:59
Recebimento das amostras	30/jun/18 a 13/jul/18
Julgamento	22/jul/2018 das 9:00 às 18:00
Anúncio dos vencedores	22/jul/18 às 21:00hs em www.brauakademie.com.br/concurso
Envio fichas de avaliação	até 31/ago/18

5.2) As inscrições se iniciam em 2/abr/18.

5.3) Se encerram as inscrições no dia 13/jul/18 às 23:59 ou quando for atingido o limite máximo de 150 amostras.

5.4) Pode ser feita inscrição sem identificar o estilo para garantir a vaga no concurso. O AUTOR tem até 13/jul/18 às 23:59 para identificar ou alterar o estilo ou qualquer outra informação da ficha cadastral.

5.5) Até dia 31/ago/18 serão enviadas as fichas de avaliação das amostras, que são as avaliações preenchidas no dia do julgamento do concurso. Todos receberão.

APOIO



6. Inscrições

6.1) Serão permitidas até quatro inscrições por AUTOR. O responsável pela inscrição será identificado como AUTOR no formulário de inscrição.

6.2) Serão permitidas coautorias. Cada inscrição pode ter até quatro COAUTORES.

6.3) Para COAUTORES não existe limite máximo de participação. Uma pessoa pode aparecer como COAUTOR em diversas inscrições.

6.4) Uma pessoa que consta como AUTOR também pode aparecer como COAUTOR em outras inscrições.

6.5) O valor de inscrição para alunos da Bräu Akademie é de R\$ 30,00 por amostra.

6.6) São considerados alunos Bräu Akademie as pessoas que fizeram curso presencial ou online pela Bräu Akademie. **Não incluem palestras, workshops ou cursos ministrados em outras instituições cervejeiras ou Acervas.**

6.7) O valor da inscrição para não alunos é de R\$ 60,00 por inscrição.

6.8) Este CONCURSO tem número máximo de inscrições de 150 amostras.

6.9) O participante que desejar inscrever diversas amostras, deverá preencher a ficha cadastral diversas vezes.

6.10) As inscrições serão aceitas apenas se feitas pelo site da Bräu Akademie através do link:

concurso.brauakademie.com.br

6.11) Apenas o preenchimento do formulário não garante a inscrição, que será efetivada apenas após o pagamento.

APOIO



6.12) O participante que não efetuar o pagamento em até 7 dias corridos, terá sua inscrição automaticamente cancelada. O link de pagamento está no site do CONCURSO após preencher a ficha de inscrição.

6.13) Todos os pagamentos serão gerenciados apenas [PagSeguro](#) (cartão de crédito e débito, boleto, depósito em conta entre outras opções).

6.14) Após o pagamento, o participante receberá um email de confirmação em até 7 dias corridos com um formulário de identificação de garrafas que deve ser preenchido e afixado nas garrafas no momento do seu envio. A partir de então, sua inscrição está efetivada.

6.15) Membros da Bräu Akademie ou dos PATROCINADORES poderão se inscreverem como juízes ou auxiliares desde que não tenham acesso às informações cadastrais deste CONCURSO.

6.16) Juízes e auxiliares deverão fazer suas inscrições também pelo site:
concurso.brauakademie.com.br

6.17) Juízes e auxiliares também receberão confirmações de suas inscrições por email.

6.18) Existe quantidade de vagas específicas para juízes não BJC/P. Se você não é BJC/P, se inscreva o quanto antes.

6.19) Qualquer comunicação referente ao concurso deve ser feita apenas pelo e-mail: concurso@brauakademie.com.br

7. Cupons de desconto

7.1) Cada inscrição terá direito a dois cupons de desconto: um da Levteck e um da WE Consultoria. Não poderá ter dois cupons da mesma loja, abdicando do cupom da outra loja. Por exemplo: não querer o cupom da Levteck, mas querer dois cupons da WE ou vice-versa.

APOIO



7.2) Ambos cupons serão enviados apenas após confirmação de pagamento da sua inscrição.

7.3) As condições de cada cupom são dadas pelos nossos patrocinadores. Confira abaixo:

a) **Levteck:**

- Pedidos feitos exclusivamente na loja virtual www.levteck.com.br.
- 30% de desconto no valor dos produtos.
- Esse desconto não incide sob o frete.
- Válido apenas para leveduras.
- Válido para compra de até 5 sachês de leveduras.
- Válido apenas para uma compra.
- Data limite: 13/jul/18 às 23:59.

b) **WE Consultoria:**

- Pedidos feitos exclusivamente na loja virtual <http://www.weconsultoria.com.br>.
- 10% de desconto no valor dos produtos.
- Esse desconto não incide sob o frete.
- Válido para quaisquer produtos da loja.
- Valor mínimo da compra = R\$ 199,00.
- Válido apenas para uma compra.
- Data limite: 13/jul/18 às 23:59.

8. Garrafas e tampas aceitas

8.1) Serão aceitas no CONCURSO as seguintes **garrafas**:

a) de 600ml, de vidro, na cor âmbar, sem marcas ou inscrições. Permitidas as garrafas com a inscrição “CERVEJA”. Não permitidas as que contém algum nome de cervejaria ou marca como “BADEN BADEN” por exemplo.

b) de 500ml, de vidro, na cor âmbar, sem marcas ou inscrições. Permitidas as garrafas com a inscrição

APOIO



“CERVEJA”. Não permitidas as que contém algum nome de cervejaria ou marca.

- c) de 300ml, de vidro, na cor âmbar, sem marcas ou inscrições. Permitidas as garrafas com a inscrição “CERVEJA”.

8.2) Serão aceitas no CONCURSO as seguintes **tampas**:

- a) Metálica do tipo coroa do modelo “pry-off”.
- b) Modelo “flip-top” desde que sem nenhuma inscrição ou logotipo de alguma cervejaria. Devem ser lisas.
- c) Serão aceitas tampas com inscrição “Cerveja” ou “Cerveja Artesanal”.
- d) São aceitas tampas de qualquer cor.

7.3) Não serão aceitas garrafas ou tampas com marcas físicas que têm a finalidade de identificar a amostra. Exemplo: riscos, trincas, cola de rótulos, logotipo de cervejarias, durex, fitas, etiquetas etc.

9. Quantidade de garrafas

9.1) O participante deverá enviar a seguinte quantidade de garrafas: ou 6 garrafas de 300ml ou 3 de 500ml ou 3 de 600ml.

Tipo garrafa	Quantidade
300ml	6
500ml	3
600ml	3

10. Envio das amostras

10.1) As amostras podem ser entregues pessoalmente ou via Correios ou transportadora em:

- a) Cervejoteca - Matriz Vila Mariana

APOIO



Rua Bartolomeu Gusmão 40 04111-020 Vila Mariana São Paulo/SP

10.2) Cada garrafa deverá conter um formulário de identificação, que será enviado por e-mail após a inscrição. A ausência deste implica em desclassificação. Formulário deverá ser afixado na garrafa com elástico ou qualquer outra coisa que não deixe qualquer marca de cola na garrafa.

10.3) Os custos, o método de envio, o prazo e o estado de entrega das amostras são de total responsabilidade do participante.

10.4) Amostras enviadas por sedex a cobrar não serão aceitas.

10.5) A comissão organizadora não se responsabiliza por amostras que sofrerem avarias no transporte ou qualquer degradação do sabor do produto como oxidação e outros traços de envelhecimento.

10.6) As garrafas que chegarem espumando ou quebradas serão desclassificadas.

10.7) Se as amostras forem enviadas por Correios ou transportadora, deverá chegar no período estipulado. Nem antes e nem depois.

11. Julgamento

11.1) Ocorrerá em evento fechado exclusivo à comissão organizadora do CONCURSO, juízes e auxiliares.

11.2) O corpo de juízes será formado por:

- ✓ Juiz ou aspirante a juiz BJCP;
- ✓ Exponente nacional ou internacional em julgamento de cervejas;
- ✓ Sommelier de cervejas e/ou mestre em estilos formado no Brasil ou exterior;

APOIO



- ✓ Mestre-ervejeiro ou profissional de produção de cerveja;
- ✓ Pessoa com reconhecida capacidade técnica em cerveja.

11.3) Os juízes e auxiliares participarão de forma voluntária e sem remuneração.

11.4) Os juízes farão suas avaliações às cegas. Não serão divulgadas quaisquer informações das amostras aos juízes.

11.5) As amostras serão separadas em grupos por semelhanças sensoriais. Então serão formados os grupos de onde os melhores serão selecionados para o *Best of Show*.

11.6) Os três melhores de cada grupo receberão certificado.

11.7) As amostras que obtiverem score inferior a 30 não são elegíveis a receberem medalhas e nem ir ao *Best of Show*.

11.8) O julgamento ocorrerá em três etapas:

a) Qualificação - onde serão preenchidas as fichas de avaliação. Serão selecionadas as melhores amostras de cada grupo para compor o *Best of Show*.

b) Etapas de Seleção ou Semifinal - ocorrerá se necessário para definir as amostras finalistas.

c) Best of Show - serão eleitas as três vencedoras do concurso. A quantidade de amostras que irão para o *Best of Show* será a critério dos juízes.

11.9) Julgamento ocorrerá no dia 22/jul/18 das 9:00 às 18:00 na [Cervejoteca](#) na Rua Bartolomeu Gusmão 40 Vila Mariana São Paulo/SP.

11.10) Juízes e auxiliares devem se apresentar com 15 minutos de antecedência.

11.11) No mesmo dia do julgamento às 21 horas serão anunciados todos ganhadores no site concurso.brauakademie.com.br

APOIO



11.12) Todas decisões dos juízes do CONCURSO são definitivas e irrecorríveis.

12. Premiação

12.1) A premiação foi dividida em seis categorias: Brassagem em Cervejaria, Cerveja Produzida, Malteria Blumenau, Levteck, Beer Brewery, WE Consultoria, Sétimo Copo e Cursos Bräu Akademie.

12.2) Brassagem em Cervejaria - o primeiro colocado no *Best of Show* terá sua cerveja brassada pela Cervejaria Los Compadres.

a) Os AUTORES junto com seus COAUTORES poderão participar da brassagem da sua cerveja.

b) Todos os custos de transporte e hospedagem para acompanhar esta brassagem será por conta dos AUTORES e COAUTORES.

c) A cervejaria que produzirá a cerveja campeã deverá arcar com **todos** os custos de produção e comercialização.

d) O nome do AUTOR e COAUTORES deverão constar no contrarrótulo em todos os lotes produzidos da cerveja.

e) O dia em que será produzida a cerveja ganhadora vai depender dos tramites legais de registro do produto no MAPA, compra de insumos entre outros.

f) A cervejaria está obrigada a produzir ao menos um lote da receita campeã.

g) A cervejaria poderá explorar comercialmente a receita designada a ela por no máximo um ano a partir da data de produção do primeiro lote. Após esse prazo, a cervejaria deverá negociar com o ganhador o direito de continuar produzindo a receita.

h) A cervejaria se compromete a seguir a receita ganhadora na íntegra.

i) O AUTOR deverá enviar a receita ganhadora à comissão do CONCURSO na íntegra e sem alterações. Se este se recusar a fornecer sua receita ou a comissão

APOIO



organizadora julgar a receita inconsistente, incompleta ou insuficiente, o ganhador será desclassificado da competição. Nesta situação, a comissão organizadora do CONCURSO terá liberdade de escolher o critério a ser usado para substituir a amostra desqualificada.

12.3) **Cerveja Produzida** – cada um dos três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito:

- a) O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a 2 caixas de 12 garrafas de 600ml da cerveja campeã ou equivalente em litros.
- b) O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a 2 caixas de 12 garrafas de 600ml da cerveja campeã ou equivalente em litros.
- c) O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a 2 caixas de 12 garrafas de 600ml da cerveja campeã ou equivalente em litros.

12.4) **Malteria Blumenau** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compras na **Malteria Blumenau**.

- a) O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- b) O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- c) O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

12.5) **Levteck** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compras na **Levteck**.

- a) O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- b) O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- c) O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

APOIO



12.6) **Beer Brewery** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compra na **Beer Brewery**.

- O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

12.7) **WE Consultoria** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compra na **WE Consultoria**.

- O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

12.8) **Sétimo Copo** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vale de compra no **Sétimo Copo**.

- O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 300,00.
- O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 200,00.
- O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale compras no valor de R\$ 100,00.

12.9) **Cursos Bräu Akademie** – os três primeiros colocados no *Best of Show* terão direito a vales de desconto em cursos da **Bräu Akademie** (presenciais ou online).

- O primeiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale de R\$ 500,00.
- O segundo colocado do *Best of Show* terá direito a um vale de R\$ 400,00.
- O terceiro colocado do *Best of Show* terá direito a um vale de R\$ 300,00.

APOIO



12.10) Nenhum dos prêmios de poderão ser convertidos em dinheiro.

12.11) Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

12.12) O frete de todos os prêmios é por conta dos ganhadores.

12.13) O prazo para os ganhadores exigirem seus prêmios é 31/out/18.

13. Disposições Gerais

13.1) Todos participantes deste CONCURSO (AUTORES, COAUTORES, PATROCINADORES, auxiliares, juízes) concordam em ceder seus direitos de imagem, nome, voz, vídeo, assinatura, informações biográficas para qualquer assunto relacionado a este CONCURSO para fins comerciais e de publicidade.

13.2) A Bräu Akademie cede o direito de uso de sua marca ou do CONCURSO a quaisquer pessoas interessadas (cervejarias, PATROCINADORES, AUTORES, COAUTORES, auxiliares ou juízes).

13.3) Cabe à comissão organizadora decidir quaisquer assuntos que não foram tratados neste regulamento de forma soberana e irrefutável. Também a negociar e decidir quaisquer conflitos de qualquer natureza que venham a ocorrer.

13.4) As decisões dos juízes e comissão organizadora deste CONCURSO são definitivas e irrecorríveis.

APOIO

